



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de duas lombadas no KM 472 da Rodovia Noberto Brunato (SC-390).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O trecho da rodovia mencionado faz parte do perímetro urbano, sendo uma via de intenso tráfego de veículos e pedestres, o que aumenta os riscos de acidentes;

- A população local tem reportado incidentes frequentes e o trânsito intenso, que coloca em risco a segurança dos moradores, especialmente crianças, idosos e trabalhadores que utilizam a via para deslocamentos diários; e

- A instalação das lombadas se faz necessária e urgente para garantir a segurança dos pedestres, reduzir a velocidade dos veículos e evitar futuros acidentes, preservando a integridade física da população local.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a instalação de duas lombadas no KM 472 da Rodovia Noberto Brunato (SC-390). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

